



ILMA. SENHORA ALINE BRITO NOBRE, PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA-CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 - SEINFRA

João Evangelista de Sousa Arcturo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, com sede à Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, contato telefônico (85) 99605-4544, endereço eletrônico arcturo.construcoes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Venâncio Pimentel Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 20070090356 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 606.339.233-54, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da respeitável, porém equivocada, decisão que a considerou inabilitada a prosseguir no certame em epígrafe, pelos motivos e razões de fato expostas a seguir. Reiterando o respeito aos membros da douta Comissão de Licitação, destacamos que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório.

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
José Venâncio P. Almeida
CPF: 606.339.233-54
Representante Legal



DOS FATOS E RAZÕES

Conceda *máxima vênia*, para as censuras vindouras contra a decisão de inabilitação lavrada por esta Comissão de Licitação, que na hipótese de não ser reformada, certamente ceifará uma concorrente em potencial de apresentar proposta competitiva e vantajosa para a Administração, visando a contratação do objeto que demanda.

Daí porque a presente insurgência basear-se no fato de que a recorrente cumpriu com todas as exigências contidas no regulamento estabelecido no edital da licitação, como se verá adiante, pois, indiscutivelmente, foram atendidos todos os requisitos editalícios, não persistindo motivos para inabilitá-la na licitação TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 - SEINFRA.

Pois bem, a despeito da surpresa experimentada pela recorrente ao deparar com sua inabilitação, pois a mesma não teria cumprido o estabelecido no parágrafo único do item "4.2.4.4" e cláusula 4.5.5 do edital, ressaltamos que tal entendimento não procede, haja vista que fora apresentada, dentro do envelope de Habilitação, os documentos e requisitos elencados nestas razões apontadas para inabilitação, como explanaremos a seguir.

1. No tocante ao não atendimento do Parágrafo Único do item "4.2.4.4", onde esta respeitosa Comissão alega "apresentação do índice de Endividamento Geral (EG) = 1,23% (hum vírgula vinte e três pontos percentual), onde o limite permitido em edital seria com percentual $\leq 0,80\%$ (zero ponto oito décimos percentual)", resta claro o equívoco na interpretação sobre a norma imposta no próprio edital, bem como sobre o balanço comercial da empresa, como provaremos a seguir.
 - a) Na análise feita para a inabilitação foi apontada **cláusula errada** referente ao item sobre o Endividamento Geral, onde esta banca mencionou o Parágrafo Único da cláusula 4.2.4.4, quando o correto é a cláusula 4.4.4.4, de acordo com o edital, conforme abaixo (imagem 01):

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
José Venâncio P. Almeida
CPF nº 339.223-54
Representante Legal



Diatro, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicilio da Licitante ou em outro órgão equivalente.
4.4.4.4 A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado, onde deverão ser apresentados no mínimo os seguintes índices:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANDEL CASTRO, N.º 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ - CEP 62940-000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CCF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br, Fone (88) 3422.1301



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



a) Índice de Liquidez Corrente:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,50$$

b) Índice de Endividamento Geral

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,8$$

Parágrafo Único: Será considerada inabilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Corrente inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos), como também, que apresente índice de Endividamento Geral superior a 0,8 (oito décimos).

CONSTRUÇÕES

No edital da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 – SEINFRA, nem sequer existe a cláusula mencionada para este motivo de inabilitação, qual seja “4.2.4.4”, e os itens existentes no intervalo tratam de outra matéria, como podemos ver abaixo (imagem 02):

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81
Rua Basilio Emilliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
Jose ~~de~~ ~~Almeida~~ P/Almeida
CPF 606.335.233-54
Responsável Legal



4.2 - Regularidade Fiscal

- 4.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal ou documento de isenção.
- 4.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.
- Obs.: A prova de regularidade para com a Fazenda Federal constará dos seguintes documentos:
- a) Certidão de quitação de tributos federais emitidos pela Receita Federal; e, Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 4.2.4 - Prova de situação regular fiscal perante a Fazenda Nacional (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), alterada pela portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, encontrada no site: portaoconjuntaRFBPGFN18212014.htm.
- 4.2.5 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, da sede do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, N.º 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ - CEP 62940-000
CNPJ 07.762.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacao@mnm.gov.br Fone (85) 3422-1381



Destarte, arrolamos o primeiro equívoco registrado no julgamento de nossa inabilitação, pela qual, abordaremos as demais razões.

- b) O edital da licitação em foco é indubitável em exigir, na cláusula 4.4.4.4, alínea "b", o índice de Endividamento Geral = ou $\leq 0,8$ (igual ou menor que zero vírgula oito), de acordo com a imagem 01. Ora, a norma editalícia traz um indicador em numeral decimal ("0,8") e **não em porcentagem**, como, erroneamente, traz a banca na análise de sua decisão, apontando "0,80%".

O balanço apresentado na documentação de habilitação da Recorrente traz o seguinte índice (imagem 03):

$$\text{ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{2.450,00}{200.000,00} = 1,23\%$$

A empresa possui uma ótima saúde financeira, apenas 1,23% do seu ativo está comprometido para custear o total de suas dívidas.

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
José Benício P. Almeida
CPF: 606.358.233-54
Representante Legal



Posto isto, de forma cabal, solucionamos este "motivo" para inabilitação, uma vez que o índice exposto pela empresa foi de 1,23% (hum vírgula vinte e três por cento), o que equivale a forma numeral de 0,0123, visto que **as porcentagens podem ser escritas na forma decimal**, onde, para isso, dividimos a porcentagem por 100 para obter um número decimal equivalente.



Deste modo, considerando o índice verdadeiramente requerido no edital, $\leq 0,8$ (que, transformando em porcentagem, seria igual ou menor que 80%) e o índice apontado no balanço da empresa licitante (1,23%, correspondente a forma numeral de 0,0123), fica provado que a Recorrente **se encontra totalmente apta** nesta esfera, como também na próxima a ser abordada.

2. No que concerne a "ausência da apresentação da declaração de inexistência de vínculo empregatício junto ao Município de Morada Nova, do proprietário da empresa, Sr. João Evangelista de Sousa Arcturo, portanto não atendendo a cláusula 4.5.5 do edital", vejamos os seguintes fatos:

- a) João Evangelista de Sousa Arcturo é a razão social da licitante, que tem como proprietário o Sr. João Evangelista de Sousa.
- b) O edital traz em seu Anexo III, folha 501, o modelo da referida declaração que a banca aponta como ausente, conforme abaixo (imagem 04):

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81
Rua Basílio Emilliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
Jose Venâncio P. Almeida
CEP 606 339-433-54
Reinscrito em 19/01/2017



ANEXO VIII (C)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

TOMADA DE PREÇOS Nº _____

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, ocupante do cargo de _____, da empresa _____, inscrita com o CNPJ nº _____, com sede à _____, declaro para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de Morada Nova.

_____ de _____ de 20____

(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

(*) A Declaração será para todos os sócios da empresa (SEPARADAMENTE), se for o caso.

Como pode se observar, o modelo em questão deve ser preenchido com os dados dos sócios da empresa, no nosso caso, do proprietário. Assim foi feita a declaração, com todos os dados que requer em nome da empresa e de seu proprietário, carimbada e assinada pelo seu representante legal, que detém total poder para tal, conforme procuração pública em anexo. Abaixo, parte da declaração (imagem 05), extraída do documento inteiro enviado no envelope de habilitação, que também segue em anexo.

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá CE, CEP 63.900-209
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
José Venâncio P. Almeida
CPF: 605.339.233-54
Representante Legal





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Eu, João Evangelista de Sousa, portador do RG nº 96027009623 SSP/CE e CPF nº 124.127.913-68, residente e domiciliado no Sítio Barreiros, Aratuba-CE, CEP 62.762-000, ocupante do cargo proprietário da empresa João Evangelista de Sousa Arcturo, inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-81, com sede à Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, declaro para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Quixadá, 15 de junho de 2021.

João Evangelista de Sousa
RG nº 96027009623 SSP/CE

José Venâncio Pinheiro Almeida
Responsável Técnico / Representante Legal
Engenheiro Civil - CREA nº 350178CE
RG nº 20070090356 SSP/CE

A licitante preza por atender a todos os requisitos editalícios, para então disputar a proposta de preço e seguir o procedimento licitatório, baseado na lisura e isonomia, onde, para tanto, o corpo da empresa trabalha árdua e diariamente em busca de desenvolver um trabalho sério, honesto e eficiente, controlando, minuciosamente, a documentação entregue à banca, para que este nunca seja um fator de inabilitação.

Desta maneira, ressaltamos que em nossos arquivos consta que a Declaração de Inexistência de Vínculo Empregatício com o Município de Morada Nova foi

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
José Venâncio P. Almeida
CPF: 605.339.233-54
Representante Legal



entregue na documentação de habilitação, bem como esta satisfaz os parâmetros do modelo do edital.

Assim, certos de sua entrega, mui respeitosamente, pedimos que esta banca reveja a documentação para constatar e corrigir este equívoco.



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Apresenta-se, tempestivamente, o presente recurso administrativo perante esta comissão de licitação, nos termos do dispositivo legal abaixo, extraído da Lei nº 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

DO PEDIDO

Diante do exposto, a licitante requer a Vossa Senhoria o conhecimento do presente recurso administrativo, pois tempestivo, para no mérito dar-lhe integral provimento, considerando os fatos e razões abordadas acerca do índice aceitável do Endividamento Geral apresentado no balanço comercial e quanto a presença da Declaração de Inexistência de Vínculo Empregatício com o Município de Morada Nova.

Assim, resta claro que a recorrente apresentou, dentro do envelope de documentos de habilitação, todos os requisitos exigidos em edital, e, indiscutivelmente alcançou a finalidade almejada de oferecer ao município de Morada Nova prova inequívoca de sua capacidade em prosseguir no certame.

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
José Venâncio P. Almeida
CPF: 006.339.213-58
Representante Legal



Requer-se, portanto, a reconsideração da Douta Comissão de Licitação, retificando a decisão administrativa para, assim, habilitar a empresa João Evangelista de Sousa Arcturo na TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 – SEINFRA para a fase de proposta de preços, por ser a única manifestação possível de respeito aos princípios da isonomia, da legalidade e eficiência.



Termos em que

Pede e aguarda deferimento.

Quixadá, 28 de junho de 2021.

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
José Venâncio P. Almeida
CPF: 066.339.233-54
Representante Legal

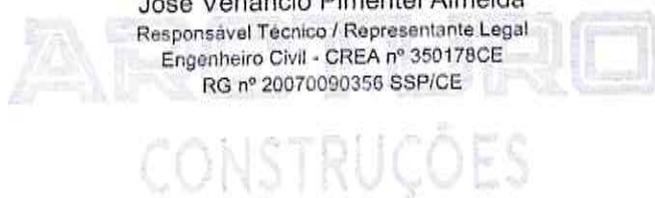
João Evangelista de Sousa Arcturo

José Venâncio Pimentel Almeida

Responsável Técnico / Representante Legal

Engenheiro Civil - CREA n° 350178CE

RG n° 20070090356 SSP/CE



Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81

Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209

Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

CARTÓRIO ARATUBA
 CNPJ/MF 04.728.261/0001-83
 Aratuba - CE - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial
AQUILINO PETROLA OLINDA
 Tabelião e Registrador
 Carlos Henrique Guimarães da Silva
 Vinudiana Germano da Silva
 Substitutos

Autenticações, Reconhecimento de Firmas, Escrituras, Procurações, Protestos, Nascimento, Casamento, Óbito, Registro de Imóveis, Registros de títulos e documentos, Registro de Pessoa Jurídica...

Rua Luz Gervásio Colares, 112, Centro - Aratuba - Ceará - Fone: 85 3329-1128 / 85 9737-1128 E-MAIL: cartorio.aratuba@gmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES
 10/17
 2315

SEGUNDO TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO como **OUTORGANTE** e JOSÉ VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 18 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade de Aratuba, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Substituto compareceu como **OUTORGANTE** JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, pessoa jurídica inscrita CNPJ nº 03.077.025/0001-81, empresa estabelecida na Rua Basílio Emiliano Pinto, nº 254, centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209, tendo como representante JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 96027009623 SSPCE, CFF nº 124.127.913-68, residente no Sítio Barreiros - Aratuba/CE, CEP 62762-000, reconhecidos como os próprios por mim Tabelião Substituto de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** JOSÉ VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 20070090356 SSPCE, inscrito no CPF nº 606.339.233-54, residente na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2360, ap 1401, bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60110-000, a quem concede **PODERES** a quem confere poderes específicos de representá-lo junto a qualquer instituição para promover a participação do outorgante em licitações públicas, municipais, estaduais ou federais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, usando dos recursos legais e acompanhando-os, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar livros, formulários, termos, declarações, e quaisquer documentação que se faça necessária ao processo e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador(es) com poderes "ad judicia" e finalmente praticar todos os

ARCTURO CONSTRUÇÕES
 CNPJ 03.077.025/0001-81
 José Venâncio P. Almeida
 CPF: 606.339.233-54
 Representante Legal

José Venâncio P. Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 350178

atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Este instrumento deve ser lido com muita atenção, pois eventuais erros não serão corrigidos, se causados pelas partes, nem tão pouco provenientes da lavratura. Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos pela outorgante, que, responde por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. Fica dispensada a participação das testemunhas instrumentarias, em virtude de não ocorrência do que dispõe o Art. 215, § 5.º, do Código Civil Brasileiro. O Outorgante afirma sob responsabilidade civil e criminal que os fatos aqui relatados e declarações feitas são a exata expressão da verdade. Qualquer dúvida em relação ao outorgante, o mesmo deverá comparecer pessoalmente com os documentos originais para provar sua existência. As: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA. Eu Carlos Henrique Germano da Silva, Tabelião Substituto de Notas, subscrevo (*[assinatura]*) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Aratuba, 16 de junho de 2021. Está conforme o original. Trasladada hoje.

ARCTURO CONSTRUÇÕES
Fls. 11/17
[assinatura]

Comissão de L.
Fl. 2316
Marcada Nova

[assinatura]
Carlos Henrique Germano da Silva
Tabelião Substituto de Notas



ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
José Venâncio P. Almeida
CPF 604.339.233-54
Representante Legal

CUSTAS E ENCARGAMENTOS BROMONTES
N. do Mandado: 2019080021
Total Emenda: 17,11 Total FALCOP: 8,34
Total FUNDIJA: 2,97 Total PROTOP: 8,34
Total Selos: 8,34 Total ITR: 8,34
Valor Total: 32,04
Taxa de Cálculo / Alça com Valor Descontado
Resolução 1.644

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Mato Grosso
Sala 110
Praça Acad. Mir. Sul
14
AAM19992-070



Detalhamento de cobrança / Utilizar os códigos de barras de autenticação exclusiva
Código 10441 / 10441

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO
Participante do Selo Digital de Autenticação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

CE

Nome
JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA

DOC. IDENTIFICADOR / CÓD. EMISSOR DE
20070090358 SSP CE

CPF 606.339.233-54 **DATA NASCIMENTO** 19/03/1995

Relação
FRANCISCO CELIO
MARCELA COSTA
MARCELA MARIA PIMENTEL

PERMISSÃO **ACC** **CAT/INA**
D D D

Nº REGISTRO 05303057470 **VIGÊNCIA** 01/08/2023 **1ª EMISSÃO** 09/10/2013

OBSERVAÇÃO
SEM OBSERVAÇÃO

Jose Venancio Pimentel Almeida
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL QUIXADA, CE **DATA EMISSÃO** 08/06/2018

Jose Venancio Pimentel Almeida
ASSINATURA DO EMISOR

31717354128
CE165143924

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1642846590

PROJETO PLASTIFICAR
1642846590

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 07.072.025/0001-81
Jose Venancio P. Almeida
CPF: 606.339.233-54
Representante Legal

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOAO STANISLAU DE SOUSA

RG: 020205423 308 28

CPF: 024.177.013-58 DATA NASCIMENTO: 07/08/1957

RENHA: ANTONIO CARLOS DE SOUSA

RENHA: MARIA ALZIRA DE SOUSA

RENHA: _____ SEX: _____ CAT. CNH: _____

DT. VALIDADE: _____ VALIDADE: _____ HABILITAÇÃO: 2200012001

1850483508

CNH

1850483508

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA DATA EMISSÃO: _____

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

1554-0722/073
024-7542-8155

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.872.025/0001-83
José Venâncio P. Almeida
CPF: 606.336.233-84
Representante Legal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23101943139

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100034263

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

QUIXADA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

5 Fevereiro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ARCTURO CONSTRUCOES
CNPJ 03.072.025/0001-81
José Antônio P. Almeida
CPF 606.335.233-54
Representante Legal



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5530590 em 08/02/2021 da Empresa JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, CNPJ 03077025000181 e protocolo 210202561 - 05/02/2021, Autenticação: EDAC7C44EBC6AD7C757508F69ED3C21DE53DFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.258-1 e o código de segurança ODph Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.258-1	CEP2100034263	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.127.913-68	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA
535.912.910-72	JORGE FLORIANO KLEIN



Junta Comercial do Estado do Ceará

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03077025000181
Iosa Venício P. Almeida
CPF: 065.335.233-54
Representante Legal



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530590 em 08/02/2021 da Empresa JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, CNPJ 03077025000181 e protocolo 21/0202581 - 05/02/2021, Autenticação: EDAG7C44EBC6AD7C757598F60ED3C21DE53DFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.258-1 e o código de segurança ODph. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Empresa: JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO - CNPJ: 03.077.025/0001-81

ANÁLISE DO BALANÇO DO ANO DE 2020



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{200.000,00}{2.450,00} = 81,63$$

O resultado indica que a longo prazo, a empresa possui uma situação positiva e bem satisfatória, para cada R\$ 1,00 de compromisso com vencimento a longo prazo, possui R\$ 81,63 de capital.



$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{200.000,00}{2.450,00} = 81,63$$

O resultado indica que a empresa possui um capital de giro positivo e bem satisfatório, para cada R\$ 1,00 de compromisso com vencimento a curto prazo, tem R\$ 81,63 de capital de giro.

$$\text{ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{2.450,00}{200.000,00} = 1,23\%$$

A empresa possui uma ótima saúde financeira, apenas 1,23% do seu ativo está comprometido para custear o total de suas dívidas.

JOAO EVANGELISTA DE SOUSA
Empresário
CPF 124.127.913-68

JORGE FLORIANO KLEIN
Contador
CPF 535.912.910-72
CRC RS 059802/07 T-CE

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
José Variancio D. Almeida
CPF: 606.039.243-51
Representante Legal



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5542037 em 02/03/2021 da Empresa JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, CNPJ 03077025000181 e protocolo 210325038 - 02/03/2021. Autenticação: FDC8886F9A2C62DEAD48BD49ED586736F2BB6D4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.503-8 e o código de segurança f3jr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pag. 5/8



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021



Eu, **João Evangelista de Sousa**, portador do RG nº 96027009623 SSP/CE e CPF nº 124.127.913-68, residente e domiciliado no Sítio Barreiros, Aratuba-CE, CEP 62.762-000, ocupante do cargo proprietário da empresa **João Evangelista de Sousa Arcturo**, inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-81, com sede à Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, declaro para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício, de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Quixadá, 15 de junho de 2021.

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
José Venâncio P. Almeida
CPF 606.339.253-54
Representante Legal

João Evangelista de Sousa
RG nº 96027009623 SSP/CE
José Venâncio Pimentel Almeida
Responsável Técnico / Representante Legal
Engenheiro Civil - CREA nº 350178CE
RG nº 20070090356 SSP/CE

ARCTURO CONSTRUÇÕES
CNPJ 03.077.025/0001-81
José Venâncio P. Almeida
CPF 606.339.253-54
Representante Legal